



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS FIXOS COM ENCOSTO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, INCLUINDO MATERIAIS, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TESTES, LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVADAS AS NORMAS DA ABNT, REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E EMISSÃO DE ART/RRT E GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME EMENDA 202540740006.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa suprir a inexistência de assentos no ginásio municipal, condição que compromete o conforto, a segurança e a acessibilidade do público em eventos esportivos, culturais e escolares. A instalação de assentos fixos com encosto, em conformidade com as normas da ABNT, assegura ergonomia, resistência e adequação técnica, além de garantir lugares reservados para pessoas com deficiência, cumprimento da legislação vigente e melhores condições de evacuação em emergências.

Adicionalmente, a solução proposta valoriza o equipamento público, ampliando a capacidade de sediar eventos de maior porte, atraindo público e organizadores, e possibilitando geração de receitas por meio de ingressos e locações, o que contribui para a manutenção e sustentabilidade do ginásio. Optar por assentos de qualidade reduz custos operacionais e de manutenção no longo prazo, promove gestão mais eficiente do espaço e atende a um interesse público relevante, justificando a contratação mediante projeto executivo e procedimento licitatório adequado.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de assentos fixos com encosto no ginásio municipal, conforme projeto executivo e especificações deste Termo de Referência, incluindo serviços civis complementares, testes, entrega de documentação técnica e garantia.

3.1 Detalhamento do assento





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

Assento individual para arquibancada de ginásio esportivo com encosto, cantos arredondados em toda a superfície, sistema de drenagem de água no assento, encosto lombar com elementos vazados para circulação do ar.

Fabricado em Polipropileno, com aditivos anti-uv e antichamas, com distância entre os eixos de 50cm e fixação diretamente no degrau

Dimensões assentos: Profundidade mínima 400mm, largura mínima 420mm altura superior a 300mm.

Dimensões assentos Obeso: Profundidade máxima 470mm, largura mínima 600mm, altura superior a 400mm.

3.2. As especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Assentos em polipropileno, com proteção uv e resistência a intempéries, nas cores verde escuro	316
2	Assentos em polipropileno, com proteção uv e resistência a intempéries, nas cores azul escuro	316
3	Assentos em polipropileno, com proteção uv e resistência a intempéries, nas cores – reforçado – destinado a pessoas obesas – azul escuro	4
4	Assentos em polipropileno, com proteção uv e resistência a intempéries, nas cores – reforçado – destinado a pessoas obesas – verde escuro	3

3.2.1. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

1 - De Assento esportivo com encosto vazado e assento vazado, tipo monobloco, fabricado em processo de injeção em polipropileno copolímero, com aditivo para proteção anti-uv, antichamas com alta resistência e durabilidade. Seguindo diretrizes da NBR 15295/11, instalação seguindo diretrizes da NPT 012 corpo de bombeiros do Paraná, com no mínimo 4 pontos de fixação através de bucha e parafusos em aço inox realizados diretamente na arquibancada.

2 - De Assento esportivo com encosto vazado e assento vazado, tipo monobloco, fabricado em processo de injeção em polipropileno copolímero, com aditivo para proteção anti-uv, antichamas com alta resistência e durabilidade. Seguindo diretrizes da NBR 15295/11, instalação seguindo diretrizes da NPT 012 corpo de bombeiros do Paraná, com no mínimo 4 pontos



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

de fixação através de bucha e parafusos em aço inox realizados diretamente na arquibancada.

3 - Fornecimento e Instalação de Assento esportivo com encosto vazado e assento vazado para OBESOS, tipo monobloco, fabricado em processo de injeção em polipropileno copolímero, com aditivo para proteção anti-uv, antichamas com alta resistência e durabilidade, instalação seguindo diretrizes da NPT 012 corpo de bombeiros do Paraná, com no mínimo 6 pontos de fixação através de bucha e parafusos em aço inox realizados diretamente na arquibancada, 24 meses de garantia contra defeitos de fabricação

4 - Fornecimento e Instalação de Assento esportivo com encosto vazado e assento vazado para OBESOS, tipo monobloco, fabricado em processo de injeção em polipropileno copolímero, com aditivo para proteção anti-uv, antichamas com alta resistência e durabilidade, instalação seguindo diretrizes da NPT 012 corpo de bombeiros do Paraná, com no mínimo 6 pontos de fixação através de bucha e parafusos em aço inox realizados diretamente na arquibancada, 24 meses de garantia contra defeitos de fabricação

4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

24 Meses

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Localização

Ginásio de Esportes Waldir José Ferri, Rua Romão Martins, Centro, Luiziana-PR

6. DA FISCALIZAÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O gestor e fiscal do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre profissionais capacitados para exercerem essas funções:

Parágrafo Primeiro

Caberá à gestão do contrato a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

Parágrafo Terceiro

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Quarto

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de inadequações técnicas e legais, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Quinto

Ao CONTRATANTE não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados pelo fiscal, os quais, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente corrigido pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto.

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, reserva-se à Prefeitura Municipal de Luiziana o



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1 A execução dos serviços objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido e aprovado pela fiscalização municipal.

O prazo total de execução da obra será aquele definido no cronograma do contrato, contado a partir da data da ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Luiziana, podendo ser ajustado mediante termo aditivo devidamente justificado e autorizado pelo ente concedente, quando aplicável.

Os serviços serão executados no Município de Luiziana – PR, na via de acesso principal da entrada da cidade e na área de ampliação do perímetro urbano, conforme projeto básico e demais documentos técnicos que integram este processo.

O recebimento da obra será realizado em duas etapas:

- a) Recebimento provisório, mediante vistoria técnica e lavratura de termo pela fiscalização, após a conclusão dos serviços e verificação de conformidade com o projeto e especificações;
- b) Recebimento definitivo, após o prazo de observação e comprovação da estabilidade e desempenho da obra, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas normas aplicáveis.

7.2. Na apresentação de documentos fiscais para empenho deverá o fornecedor apresentar CND atualizada do FGTS e CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL, sob pena de não realização do empenho e posterior liquidação e pagamento.

7.3. No corpo da nota fiscal deverá constar: Número do edital e do contrato; Nome do Banco, nome e número agência bancária, número da conta corrente da contratada.

7.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6/100) \quad I = 0,00016438365$$

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (**CNPJ**);
- b) Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;
- g) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e/ou, original e última alteração ou consolidado que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores. Se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação.

9. DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

I - Pela recusa ou atraso injustificado, de entrega dos produtos, nos prazos previstos neste contrato, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia de atraso;

II - Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia sem a efetiva adequação, podendo, também, ser anulada a nota de empenho, rescindido o contrato;

III - quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo CONTRATANTE, referente aos serviços prestados, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por reincidência, sendo que, a CONTRATADA terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva adequação. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e rescindido o contrato;

Parágrafo Único: Nos termos da Lei n. 14.133/2021, Artigo 156, a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) comportamento inidôneo;
- d) fraude ou falha na execução do contrato.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

10. VALOR ESTIMADO

R\$ 198.360,21 (cento e noventa e oito mil e trezentos e sessenta reais e vinte um centavo).

11. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação resultará em um ginásio adequadamente equipado com assentos fixos e confortáveis, conforme normas da ABNT, garantindo maior segurança, acessibilidade e organização do público. Espera-se incremento na capacidade de sediar eventos, melhor experiência dos espectadores, redução de soluções improvisadas e geração de receitas que contribuam para a manutenção do equipamento.

Dessa forma, a contratação irá refletir efetivamente no investimento público e fortalecer a infraestrutura esportiva e cultural do município, beneficiando toda a comunidade.

Luiziana – Pr 29 de maio de 2026.

Talita Iohana Domingos
ELABORADOR DO TERMO DE REFERENCIA

Talita Iohana Domingos
Secretária de Planejamento e Controle

Defiro o referido pedido e encaminha-se para os Departamentos responsáveis para prosseguimento.

EDSON LISS
PREFEITO MUNICIPAL